



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 406/2025

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE JANEIRO A 24 DE JANEIRO DE 2025.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

CONSIDERANDO o recesso das atividades legislativas desta casa, e objetivando a economicidade de gastos na manutenção do poder legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o expediente externo da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, no período de 20/01/2025 a 24/01/2025, em razão do recesso parlamentar e da necessidade de aprimoramento administrativo, manutenção do prédio e economicidade, com suspensão de atendimento ao público.

Art. 2º - Os canais oficiais de atendimento eletrônico e telefônico permanecerão em pleno funcionamento, sem qualquer alteração.

Art. 3º - A restrição de acesso nas dependências do Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme previsto no Art. 1º, não se aplica aos Vereadores, servidores da Câmara Municipal e funcionários terceirizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2025.

UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA